

Memorando 4- 438/2026

De: Rubens V. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2026 às 08:32:40

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN

PLC 1/2026

Bom dia, segue em anexo parecer para assinatura.

—

Rubens Angelin de Vargas

Vereador Líder da Bancada PSD

Anexos:

PARECER_PLO_COMISSOES_ccj_imposto.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final
- CCJ**

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 001 DE 2026

EMENTA: ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AS MÃES SOLO, RESPONSÁVEIS LEGAIS POR FILHO(A) COM DEFICIÊNCIA

AUTOR: Ritiéli Lima Sampaio - vereador

RELATÓRIO

O Poder legislativo apresentou à Câmara Municipal, em Janeiro de 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2026, o qual institui ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AS MÃES SOLO, RESPONSÁVEIS LEGAIS POR FILHO(A) COM DEFICIÊNCIA.

O projeto foi lido no expediente de 23/03/2026, sendo encaminhado a esta Comissão.

PARECER DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos e análise da referida matéria, o parecer é favorável a tramitação da matéria.

**Rubens Angelin de Vargas
RELATOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final - CCJ, aprova por unanimidade o parecer do Relator que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 7 de Abril de 2026

Vereador Jardel Souza Oliveira
Presidente

Vereador Paulo Renato Bauer
Membro

Vereador Maica Tainara Soares Membro

Vereador Riteli Lima Sampaio
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD36-D6DE-4271-7618

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 09/04/2026 08:33:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 09/04/2026 09:02:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 09/04/2026 13:51:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 09/04/2026 14:03:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/BD36-D6DE-4271-7618>